



Fundación Arcor Argentina
Instituto Arcor Brasil
Fundación Arcor Chile

.....

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros
Instituto Arcor Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Arcor Brasil ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do déficit, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Arcor Brasil em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.





Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 16 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/O-4





Balanco patrimonial em 31 de dezembro – Em reais

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	175.840	142.401
	175.840	142.401
Não circulante		
Tributos a recuperar (Nota 7)	54.114	54.114
Total do ativo	<u>229.954</u>	<u>196.515</u>

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2019	2018
Circulante		
Fornecedores e outras obrigações (Nota 8)	246.484	127.769
Total do passivo	246.484	127.769
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (Nota 9)		
Patrimônio social	701.171	786.447
Déficit acumulado	(717.701)	(717.701)
	(16.530)	68.476
Total do passivo e do patrimônio social (passivo a descoberto)	<u>229.954</u>	<u>196.515</u>





Demonstrações do déficit Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em reais*

	2019	2018
Receita das atividades assistenciais		
Recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas jurídicas (Nota 10)	1.201.775	1.369.088
Contribuições e doações voluntárias (Nota 10)	472.099	862.001
Custos das atividades sociais		
Despesas dos projetos e serviços (Nota 11)	(1.292.314)	(2.098.668)
Trabalho voluntário (Nota 11)	(472.099)	(862.001)
Déficit operacional	(90.539)	(729.581)
Despesas financeiras (Nota 12)	(3.666)	(7.301)
Receitas financeiras (Nota 12)	8.929	19.180
Receitas financeiras, líquidas (Nota 12)	5.263	11.880
Déficit do exercício	(85.276)	(717.701)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em reais*

	2019	2018
Déficit do exercício	(85.276)	(717.701)
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	(85.276)	(717.701)



Demonstração das mutações do patrimônio social (passivo a descoberto) – Em reais

	Patrimônio social	Déficit acumulado	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2018	1.896.807	(1.110.360)	786.447
Déficit do exercício		(717.701)	(717.701)
Transferência para o patrimônio social	(1.110.360)	1.110.360	
Em 31 de dezembro de 2018	<u>786.447</u>	<u>(717.701)</u>	<u>68.746</u>
Déficit do exercício		(85.276)	(85.276)
Transferência para o patrimônio social	(85.276)	85.276	
Em 31 de dezembro de 2019	<u>701.171</u>	<u>(717.701)</u>	<u>(16.530)</u>

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro – Em reais

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(85.276)	(717.701)
Variações no capital circulante		
Fornecedores e outras obrigações	118.715	(178.631)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	33.439	(896.332)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	33.439	(896.332)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	142.401	1.038.733
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	<u>175.840</u>	<u>142.401</u>



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - *Em reais, exceto quando indicado de outra forma*

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Arcor Brasil ("Instituto e/ou "Entidade") é uma associação civil de direito privado, constituída em 25 de maio de 2004, sem fins lucrativos e goza de imunidade tributária, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Instituto Arcor Brasil destina-se à promoção gratuita da educação, assistência social e cultura, mediante o desenvolvimento de projetos e ações destinados à proteção da infância e da adolescência e à difusão da cultura, conforme projetos detalhados abaixo:

- **Projeto Comunidade em Rede:** apoio a projeto de desenvolvimento de base a partir do convênio de cooperação estabelecido entre membros da Rede América e a Fundação Interamericana, organização autônoma do governo dos Estados Unidos;
- **Programa Aprendendo com Prazer:** apoiar iniciativas que contribuam para a formação de hábitos de vida saudável, por meio de projetos que promovam uma vida ativa e uma alimentação nutritiva em crianças e adolescentes do ensino fundamental;
- **Programa Primeiro a Infância:** o Programa Primeiro a Infância foi lançado em abril de 2015, com o foco de fortalecer o desenvolvimento e a implementação de participativa de Planos Municipais de Educação que incorporem políticas de Educação Infantil de qualidade. O programa acontece em três municípios de Pernambuco – Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho e São Lourenço da Mata –, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação. Além disso, o Programa Primeiro a Infância vai mobilizar, nos municípios de sua área de atuação, atores sociais locais para realizar controle social sobre a implementação dos Planos Municipais de Educação nos municípios onde atua; promover o engajamento das famílias como corresponsáveis pelo processo de educação das crianças; e apoiar e aprimorar as práticas pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil;
- **Projeto Associações:** instituições parceiras ou entidades às quais o Instituto Arcor Brasil é associado; e
- **Projeto Novo Olhar:** tem como objetivo o monitoramento contínuo de crianças de creches localizadas em Campinas. Um olhar individualizado para as crianças e equipe pedagógica a fim de melhorar as condições para o pleno desenvolvimento infantil, desenvolvido em parceria com a Fundação FEAC.

Os recursos para manutenção das atividades sociais são obtidos por meio de doações espontâneas, subvenções e contribuições recebidas de pessoas jurídicas, as quais são identificadas quando recebidas e registradas contabilmente, como receita de doações, conforme estabelece a Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

Em 22 de outubro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União o deferimento do Ministério da Justiça referente ao processo nº 08071.005701/2008-98 para o pedido de qualificação do Instituto como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sendo em 7 de julho de 2010 a referida qualificação renovada até 30 de setembro de 2016 pelo Ministério da Justiça.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração do Instituto em 16 de março de 2020.





2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com as NBC TG 07 (R2), ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades ineficientes de Assistência Social, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

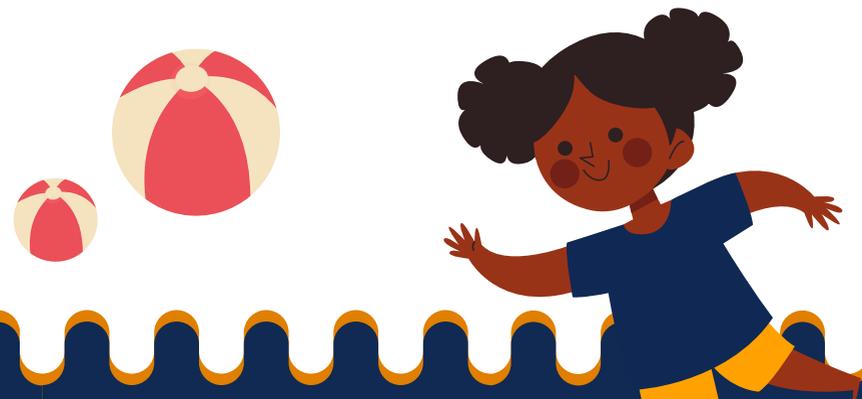
As demonstrações financeiras foram preparadas considerando custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC e a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e não tiveram impactos materiais para o Instituto:

- IFRS 16/CPC 06(R2) - “Arrendamentos”: com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.
- IFRIC 23/ICPC 22 - “Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda”: essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Companhia nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.





2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a moeda de apresentação.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria de mensuração:

Mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade possuía apenas caixa e equivalentes de caixa como ativos financeiros e são classificados como custo amortizado.

2.5.2 Reconhecimento e desconhecimento

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Entidade se compromete a comprar ou vender o ativo.

No reconhecimento inicial, a Entidade mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Entidade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Entidade avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).





2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados, se aplicável, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.4 Impairment

Ativos mensurados ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade não possuía ativos financeiros sujeitos a *Impairment*.

2.6 Tributos Imposto de Renda e Contribuição Social

O Instituto é classificado como entidade sem fins lucrativos e não está sujeito ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de imunidade tributária.

2.7 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.8 Apuração do superávit (déficit)

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência e seu modelo segue as práticas contábeis para associações sem fins lucrativos (ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros), emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para entidades do terceiro setor.

Os superávits ou déficits apurados no exercício são transferidos para a conta de superávit (déficit) acumulado no patrimônio social.

2.9 Reconhecimento das doações e contribuições

As receitas de doações e contribuições são reconhecidas mediante recebimento do numerário ou prestação do serviço voluntário.

2.10 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.





3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A Entidade entende que não existam estimativas e premissas que apresentem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, uma vez que as demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos valores de liquidação.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 Fatores de risco financeiro

A gestão de risco é realizada pelo departamento financeiro da Entidade, segundo as políticas aprovadas pela Administração. O departamento de tesouraria da Entidade avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, restrição quanto ao uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedente de caixa.

Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

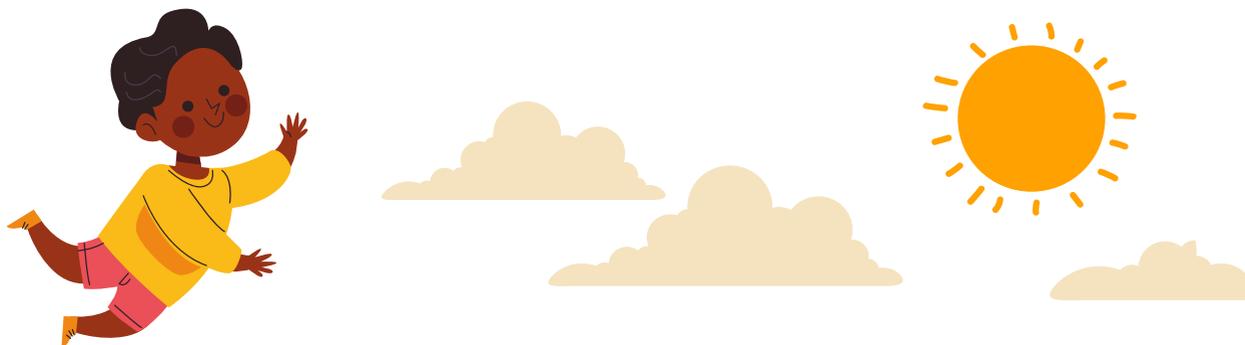
(a) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado pela tesouraria do Grupo Arcor. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro da Entidade. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área Financeira da Entidade.





5. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	2019	2018
Conta-corrente e depósitos bancários de curto prazo (*)	175.840	142.401
	<u>175.840</u>	<u>142.401</u>

(*) Os saldos bancários são mantidos com instituições financeiras de primeira linha.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Recursos em bancos	153.882	142.401
Depósitos bancários	21.958	
	<u>175.840</u>	<u>142.401</u>

Estão representados por saldo em caixa e bancos, bem como aplicações financeiras em fundos de investimento, os quais apresentam remuneração similar à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, em instituições financeiras de primeira linha. As aplicações financeiras possuem liquidez imediata.

Não há saldo em aberto de conta garantida em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.





7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Está representado por Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF sobre aplicações financeiras, sendo que a administração da Entidade solicitou o reembolso dos referidos créditos junto à Secretária da Receita Federal durante 2011. Considerando que a administração não possui expectativa de realização de tais créditos no curto prazo, esses foram transferidos para conta específica no ativo não circulante.

8. FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2019	2018
Contas a pagar aos fornecedores	245.884	127.546
Partes relacionadas (Nota 13)	98	98
Impostos e tributos a pagar	502	124
	246.484	127.769

9. PATRIMÔNIO SOCIAL E SUAS DISPOSIÇÕES

(a) Doações

As doações recebidas pelo Instituto Arcor Brasil são empregadas integralmente nos seus objetivos sociais, conforme mencionados na Nota 1.

Dissolução

Na hipótese da associação perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99 (OSCIP) e legislações posteriores, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que manteve essa qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente, que possua o mesmo objeto social.

(b) Outras disposições

De acordo com as disposições do Estatuto Social, a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, até o mês de abril de cada ano, para deliberar sobre as demonstrações financeiras, examinar o relatório da diretoria referente às atividades desenvolvidas pelo Instituto no exercício anterior, e, quando for o caso, eleger Presidente de Honra e os membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.





10. DOAÇÕES RECEBIDAS

A arrecadação de fundos para gerir as ações de promover a educação e assistência social e de promoção da cultura organizada é oriunda de empresas do setor privado. As composições das doações recebidas em espécie para custeio dos projetos e das demais despesas operacionais no exercício estão abaixo demonstradas:

Doador	2019	2018
Arcor do Brasil Ltda.	1.201.775	1.369.088
Contribuições e doações voluntárias (i)	472.099	862.001
	1.673.874	2.231.089
Recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas jurídicas	1.201.775	1.369.088
Contribuições e doações voluntárias	472.099	862.001
	1.673.874	2.231.089

(i) Inclui o montante de R\$ 472.099 (2018 - R\$ 862.001) de contribuições relacionadas a trabalhos voluntários diversos, tais como, contabilidade, financeiro, recursos humanos, auditoria e outras.

11. DESPESAS DOS PROJETOS E SERVIÇOS

Os gastos incorridos nos exercícios estão demonstrados a seguir:

Descrição	2019	2018
Projetos	416.088	463.887
Contribuições e serviços	876.226	1.634.781
Trabalho voluntário	472.099	862.001
	1.764.413	2.960.669



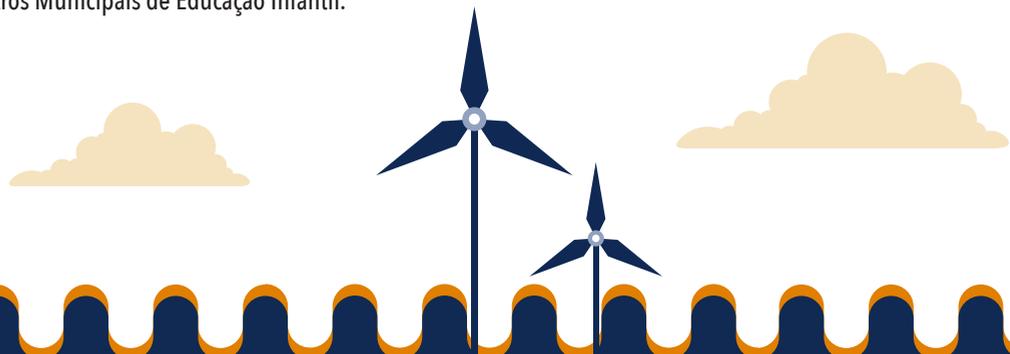


(a) Projetos

Descrição dos projetos	2019	2018
Projeto Comunidade em Rede		13.827
Projeto Institucional	15.100	3.435
Projeto Associações	55.322	33.726
Projeto Educação Infantil		160.121
Projeto Programa Aprendendo com Prazer	220.666	252.778
Projeto Novo Olhar	125.000	
	416.088	463.887

A natureza dos principais projetos são as seguintes:

- **Projeto Comunidade em Rede:** apoio a projeto de desenvolvimento de base a partir do convênio de cooperação estabelecido entre membros da Rede América e a Fundação Interamericana, organização autônoma do governo dos Estados Unidos;
- **Programa Aprendendo com Prazer:** apoiar iniciativas que contribuam para a formação de hábitos de vida saudável, por meio de projetos que promovam uma vida ativa e uma alimentação saudável em crianças e adolescentes do Ensino Fundamental;
- **Programa Primeiro a Infância:** o Programa Primeiro a Infância foi lançado em abril de 2015, com o foco de fortalecer o desenvolvimento e a implementação de participativa de Planos Municipais de Educação que incorporem políticas de Educação Infantil de qualidade. O programa acontece em três municípios de Pernambuco – Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho e São Lourenço da Mata –, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação. Além disso, o Programa Primeiro a Infância vai mobilizar, nos municípios de sua área de atuação, atores sociais locais para realizar controle social sobre a implementação dos Planos Municipais de Educação nos municípios onde atua; promover o engajamento das famílias como corresponsáveis pelo processo de educação das crianças; e apoiar e aprimorar as práticas pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil.





- **Projeto Associações:** instituições parceiras ou entidades às quais o Instituto Arcor Brasil é associado; e
- **Projeto Novo Olhar:** tem como objetivo o monitoramento contínuo de crianças de creches localizadas em Campinas. Um olhar individualizado para as crianças e equipe pedagógica a fim de melhorar as condições para o pleno desenvolvimento infantil, desenvolvido em parceria com a Fundação FEAC.

(b) Contribuições e serviços

	2019	2018
Serviços prestados por terceiros (i)	730.674	1.482.121
Gastos com viagens (ii)	80.268	114.012
Outras despesas fixas	199	557
Lanches e refeições	65.085	23.906
Material de livreria e papelaria		14.185
	876.226	1.634.781
Despesas dos projetos e serviços	1.292.314	2.098.668
Trabalho voluntário (i)	472.099	862.001
	1.764.413	2.960.669

(i) Os serviços prestados por terceiros referem-se, substancialmente, a serviços gráficos para publicação do balanço social e serviços relacionados ao estudo de viabilidade dos projetos, impressão de folders, materiais para diversos programas, livretos, assessoria de imprensa e consultores dos programas, e também o montante de R\$ 472.009 (2018 - R\$ 862.001) de contribuições relacionadas com trabalhos voluntários diversos, tais como, contabilidade, financeiro, recursos humanos, auditoria e outras.

(ii) Os gastos com viagens foram destinados às viagens dos administradores da Entidade e executivos das empresas contribuintes para apresentação do balanço social.





12. RECEITAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

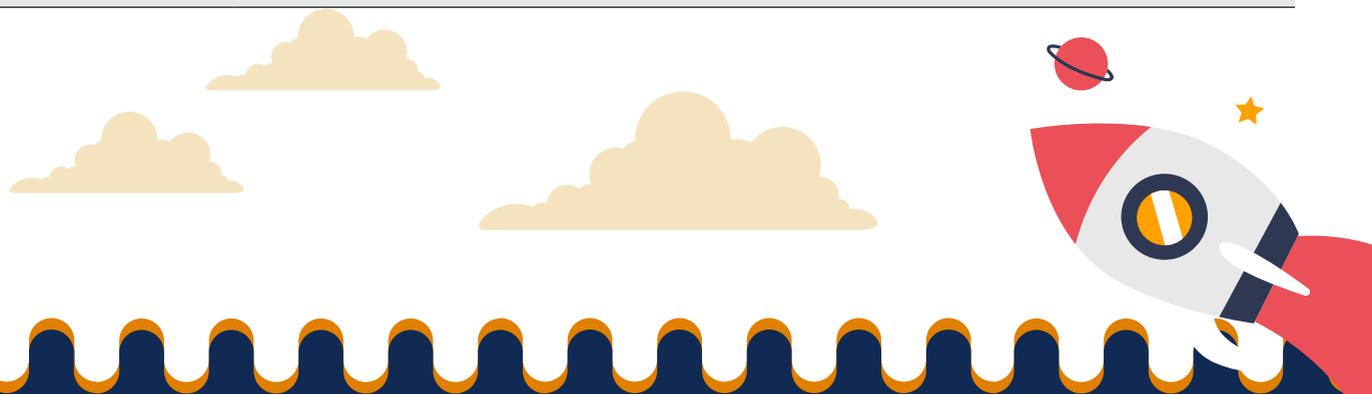
	2019	2018
Despesas financeiras	(183)	(4.240)
Despesas bancárias	(3.483)	(3.061)
	(3.666)	(7.301)
Receitas financeiras	8.929	19.180
Juros financeiros	8.929	19.180
Receitas financeiras, líquidas	5.263	11.880

13. PARTES RELACIONADAS

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

(a) Doações

	2019	2018
Arcor do Brasil Ltda. (Nota 10)	1.201.775	1.369.088
	1.201.775	1.369.088





(b) Saldo ao final do exercício

	2019	2018
Passivo circulante (Nota 8)		
Arcor do Brasil Ltda.	18	18
Bagley do Brasil Alimentos Ltda.	80	80
	98	98

Os saldos acima estão representados na rubrica de fornecedores e outras obrigações (Nota 8).

(c) Remuneração do pessoal-chave da administração

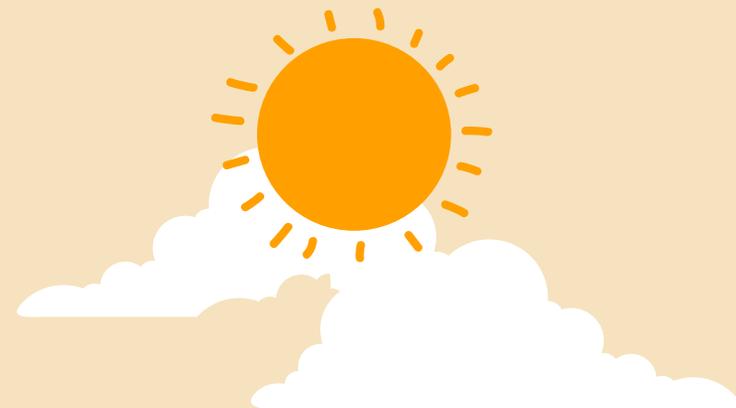
O Instituto não remunerará, por qualquer forma, os membros da Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, nem qualquer membro associado, por serviços por eles prestados e não distribuirá entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades.

Os serviços dos executivos do Grupo Arcor são considerados como trabalho voluntário, conforme descrito na nota 2.9.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 2004, a administração da Entidade solicitou a declaração de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, para que a Entidade seja reconhecida como isenta no recolhimento do referido imposto. No mesmo período, a administração solicitou o pedido de reconhecimento do Instituto Arcor Brasil como entidade promotora dos direitos humanos, a fim de instruir o pedido de isenção do ITMD, perante a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, junto ao C.N.A.S – Conselho Nacional de Assistência Social. Essas solicitações estão em análise pela Secretaria de Cidadania e Justiça. Apesar de não haver como afirmar que tal isenção será concedida, os assessores entendem não haver qualquer impedimento legal para que isto ocorra, visto que a Entidade goza de imunidade tributária com base na Constituição Federal de 1988.





Rua João Batista Martins, 225 - Jardim Bela Vista - Rio das Pedras/SP
CEP: 13.390-000 Fone: 0055 19 3493-9000
e-mail: institutoarcorbrasil@arcor.com / www.institutoarcor.org.br
Facebook: www.facebook.com/InstitutoArcorBrasil/
Instagram: www.instagram.com/institutoarcor/
YouTube: www.youtube.com/institutoarcorbrasil

